



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI QUE DISPOÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (20/10/2017), no Plenário “José de Cayres” da Câmara Municipal de Pradópolis, situada na Rua Sete de Setembro, nº 999, Pradópolis, Estado de São Paulo, às quatorze horas. Presidida pelo Vereador, **FÁBIO PEREIRA DA COSTA (PTdoB)**, atendendo convocação devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 176/2017 em dezoito de outubro de dois mil e dezessete (18/10/2017), divulgadas através do site institucional (<http://pradopolis.sp.leg.br/>) e nas mídias sociais (facebook) em dezoito de outubro de dois mil e dezessete (18/10/2017) convidando todos os munícipes e diretores do Poder Executivo Municipal, bem como convocando todos os vereadores desta Casa de Leis, realizou-se a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e dá outras providências. Estavam presentes na audiência pública os Vereadores: **JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (PMDB) E EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP)**. Deu-se início aos trabalhos da audiência pública, agradeceu a presença de todos e convidou para integrar a mesa os seguintes representantes do Poder Executivo deste Município: **ALEX APARECIDO MORONTA (Contador), NELSON ANTÔNIO GARCIA (Diretor de Finanças e Orçamentos) E Maria APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO (Contadora 2)**. Solicitou ao Vereador **EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP)** que desse sequência a Audiência Pública. Em ato contínuo foi realizada do Projeto de Lei nº 036/2017, de autoria do Poder Executivo, que “DISPOÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, pelo Vereador **EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP)**. O Vereador Edson Teixeira do Nascimento explanou sobre o Plano Plurianual (PPA) prevista no artigo 165 da Constituição Federal de 1988, é um plano de longo prazo que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ao longo de um período de quatro anos. É aprovado por lei quadrienal, sujeita a prazos e ritos diferenciados de tramitação e tem vigência a partir do segundo ano



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

do mandato do atual Prefeito até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Também prevê a atuação do Governo Municipal em programas de duração continuada, já instituídos ou a instituir no longo prazo, durante o período mencionado. O PPA é dividido em planos de ações, sendo que cada plano deve conter: 1) objetivo; 2) Órgão do Governo Municipal responsável pela execução do projeto; 3) valor; 4) prazo de conclusão; 5) fontes de financiamento; 6) indicador que represente a situação que o plano visa alterar; 7) necessidade de bens e serviços para a correta efetivação do previsto; 8) ações não previstas no orçamento municipal; 9) regionalização do plano, dentre outras informações referentes ao planejamento orçamentário. Com a adoção deste plano, o Governo Municipal deve obrigatoriamente planejar todas as suas ações, e também seu orçamento, de modo a não violar as diretrizes nele previstas, bem como a investir apenas nos programas estratégicos previstos para o período vigente. Abriu espaço para que os convidados do Poder Executivo pudessem se pronunciar e explicar a respeito do referido projeto. Na oportunidade o Diretor de Finanças e Orçamentos, Nelson Antônio Garcia explanou sobre o referido projeto. Por fim, o Vereador Fábio Pereira da Costa agradeceu a presença de todos e informou que nada mais havendo a ser tratado, dava por encerrado os trabalhos da presente Audiência Pública, e para os efeitos legais, lavrou-se a presente ata que seguirá assinada por todos os membros da Mesa. Plenário José de Cayres, ao vigésimo dia do mês de outubro de 2017 (20/10/2017).

\_\_\_\_\_ Fábio  
Pereira da Costa (Vereador da Câmara Municipal de Pradópolis)

\_\_\_\_\_ Edson Teixeira do Nascimento,  
(Primeiro Secretário). WordPlus2010/ataaudienciapublica20102017) )-.-.-.-.-

.....  
.....  
.....  
.....  
.....